

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210693, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA P & C BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na avenida Cronge da Silveira, nº. 110, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, na cidade de Barcarena, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº. 135263-SSP/AP E CPF nº. 293.084.292-04, em conformidade ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-045/2021**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE BARCARENA, TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E UTILITÁRIO, POR PREÇO UNITÁRIO POR KM RODADO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social e a empresa **P & C BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Tv. Padre Prudêncio, nº 518, Bairro Campina, Município de Belém/PA, CEP 66019-080, inscrita no CNPJ sob o nº **22.473.510/0001-19**, representada pelo Sr. **CELSO VITOR CASTRO CAVALCANTE**, portador do RG 4366962 SSP/PA, e CPF nº 776.892.832-68, que se regeza pelas disposições do art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE – O presente termo de apostilamento tem como objetivo reajustar o valor do contrato em um percentual aproximado de **3,53%** (três virgula cinquenta e três por cento), segundo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), referente ao período de 08/2022 a 07/2023, desta forma, o valor contratual reajustado para 12(doze) meses passa ser de **R\$ 7.906.293,79** (sete milhões, novecentos e seis mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), conforme tabela a seguir:

ROTA	VEÍCULO	PERCURSO	VALOR UNIT.	DIFERENÇA REAJUSTE DO INPC - 3,53%	TOTAL REAJUSTE DO INPC - 3,53%	KM ANUAL	VALOR ANUAL R\$
11	ÔNIBUS	IDA: TRAQUATEUA -LIMEIRA-PIEDADE - ASSENTAMENTO-	5,05	0,18	5,23	58.344	305.037,89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		GUAJARAÚNA – EMBRASA – PA151					
12	ÔNIBUS	IDA: PORTO DO PIEDADE - TRAQUATEUA - GUAJARAÚNA - EMBRASA- PA 151	5,10	0,18	5,28	57.772	305.037,89
13	ÔNIBUS	IDA: ARIENGA ESTRADA - PA 151	5,90	0,21	6,11	42.614	260.297,82
14	ÔNIBUS	IDA: CASTANHALZINHO - PA 151- PATAUATEUA- ROD. MOURA CARVALHO	7,74	0,27	8,01	31.174	249.804,18
15	ÔNIBUS	IDA: ARIENGA-CRUZEIRO- PA 151 - CASTANHALZINHO-TURUI-ROD. MORURA CARVALHO - BACURI- PA 151	5,90	0,21	6,11	42.614	260.297,82
16	ÔNIBUS	IDA: CASTANHALZINHO - RAMAL DO PEDRAL- JAPIIM - VAI-QUEM QUER - CANTINA - ARIENGA ESTRADA - PA 151	4,77	0,17	4,94	66.352	327.671,46
23	ÔNIBUS	IDA: PONTE UNIÃO - ALÇA VIÁRIA KM 52-RAMAL DO MAMÃO - KM 54- PA 151	4,28	0,15	4,43	58.916	261.061,74
25	ÔNIBUS	IDA: PONTE UNIÃO - ALÇA VIÁRIA KM 57 - CASTANHALZINHO - PA 151- MONTE SANTO - BACURI - ROD. MOURA CARVALHO - PA 151	4,33	0,15	4,48	63.492	284.625,05
26	ÔNIBUS	IDA: ASSENTAMENTO - GUAJARAÚNA - EMBRASA - PA 151-	5,41	0,19	5,60	45.760	256.300,52
28	ÔNIBUS	IDA: PA 481 - LARANJAL- PIONEIRO-NOVO HORIZONTE - PA 481- AV. EDUARDO ANGELIM	11,51	0,41	11,92	15.158	180.627,32
33	ÔNIBUS	IDA: CABECEIRA GRANDE- MASSARAPÓ-SÍTIO CARAVELA- ROD DA INTEGRAÇÃO - COMUNIDADE NOVA VIDA - ROD. DA INTEGRAÇÃO - PA 481	5,41	0,19	5,60	49.478	277.124,94
34	ÔNIBUS	IDA: NOVA VIDA - ROD. DA INTEGRAÇÃO- MASSARAPÓ - ROD. DA INTEGRAÇÃO - PA 481	11,16	0,39	11,55	15.444	178.439,17
35	ÔNIBUS	IDA: CABECEIRA GRANDE- MASSARAPÓ-SÍTIO CARAVELA- ROD DA INTEGRAÇÃO - COMUNIDADE NOVA VIDA - ROD. DA INTEGRAÇÃO - PA 481	6,66	0,24	6,90	33.176	228.751,77
36	ÔNIBUS	IDA: MASSARAPÓ-CABECEIRA GRANDE- RODOVIA DA INTEGRAÇÃO- PA 481	6,70	0,24	6,94	33.176	230.125,66
37	ÔNIBUS	IDA: PRAIA DO SIRITUBA - ROD. TRANSTRAMBOCA (SIRITUBA) - RAMPA DO TRAMBOCA	6,85	0,24	7,09	31.460	223.108,19
38	ÔNIBUS	IDA: PRAIA DO GUAJARINO- PRAIA DO CUIPIRANGA - PRAIA DO FAROL- ROD. TRANSTRAMBOCA (CUIPIRANGA)	7,04	0,25	7,29	28.886	210.535,96
39	ÔNIBUS	IDA: PRAIA DO SIRITUBA - ROD. TRANSTRAMBOCA (SIRITUBA)	8,78	0,31	9,09	23.166	210.577,41
40	ÔNIBUS	IDA: PRAIA DO SIRITUBA - ROD. TRANSTRAMBOCA (SIRITUBA) - RAMAL CUMATITEUA - ROD. TRANSTRAMBOCA (SIRITUBA)	7,49	0,26	7,75	28.600	221.775,75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

41	ÔNIBUS	IDA: RAMAL DO CARMELO - RAMAL ARAPAJÓ- RAMAL SANTANA	19,27	0,68	19,95	8.008	159.761,45
42	ÔNIBUS	IDA: PRAIA DO SIRITUBA-RAMAL DO POÇÃO-ROD. TRANSTRAMBOICA (SIRITUBA)	7,71	0,27	7,98	28.028	223.724,06
43	ÔNIBUS	IDA: TREVO DO PETECA - PA 483- RAMAL USIPAR (MONTANHA) - RUA TAILÂNDIA - RUA CURUPERÉ	15,63	0,55	16,18	10.296	166.607,18
44	ÔNIBUS	IDA: TREVO DO PETECA - PA 483- RAMAL USIPAR (MONTANHA) - COMUNIDADE DO ACUÍ	11,56	0,41	11,97	15.444	184.834,84
45	ÔNIBUS	IDA: BEIRA RIO- ROD DA INTEGRAÇÃO - NOVO HORIZONTE - PA 481	14,86	0,52	15,38	10.868	167.199,38
46	ÔNIBUS	IDA: CARIPI - ESTRADA DO CARIPI - AV. PADRE CASEMIRO - AV. FRANCISCO VINAGRE	9,69	0,34	10,03	19.734	197.972,61
47	ÔNIBUS	IDA: RAMPA DA FAZENDINHA - ESTRADA DO CARIPI - AV. CEARÁ - AV. CÔNEGO BATISTA CAMPOS	8,79	0,31	9,10	22.594	205.611,88
53	ÔNIBUS	IDA: RAMAL DO LINHÃO (CEMITÉRIO) - ASSENTAMENTO - PIEDADE - PORTO DO PIEDADE	15,72	0,55	16,27	10.296	167.566,54
54	MICRO-ÔNIBUS	IDA: CIRCULAR NO MASSARAPÓ- RAMAL DO AMORIM	5,73	0,20	5,93	20.592	122.157,28
56	ÔNIBUS	IDA: ALÇA VIÁRIA KM 56 - KM 51 - RAMAL QUATRO BOCAS - TREVO SÃO RAIMUNDO - CABRESTO	8,97	0,32	9,29	23.452	217.790,30
57	MICRO-ÔNIBUS	IDA: CIRCULAR NA ILHA -PRAIA DO AREIA - RAMAL DO JAPONÊS	6,76	0,24	7,00	16.016	112.090,03
60	UTILITÁRIO	IDA: CABECEIRA GRANDE (CAMPO REUNIDOS) - CIRCULAR NA COMUNIDADE MASSARAPÓ	4,84	0,17	5,01	26.598	133.278,64
61	MICRO-ÔNIBUS	IDA: RAMAL DO CABRESTO - GUAJARAUNA - ESPANHA - EMBRASA	7,49	0,26	7,75	13.728	106.452,36
64	ÔNIBUS	IDA: PRAIA DO GUAJARINO - PRAIA DO FAROL - ROD. TRANSTRAMBOICA - RAMPA DA ILHA TRAMBOICA.	7,60	0,27	7,87	28.886	227.283,14
65	ÔNIBUS	IDA: CIRCULAR COMUNIDADE FAZENDINHA – RAMAL DO IRIS – RAMAL CUPUAÇU	29,74	1,05	30,79	4.576	140.894,23
67	MICRO-ÔNIBUS	IDA: RAMAL DO UTINGA - ROD. TRANSTRAMBOICA (CUIPIRANGA) - RAMAL A ARAPAJÓ II	9,13	0,32	9,45	10.868	102.727,48
69	MICRO-ÔNIBUS	IDA: PRAIA DO GUAJARINO – PRAIA DO FAROL	6,39	0,23	6,62	17.160	113.523,13
72	ÔNIBUS	IDA: RAMAL MASSARAPÓ (GALO VELHO) -RAMAL DO AMORIM- GUAJARÁ DA SERRARIA-RAMAL DO CHICO PRETO	7,68	0,27	7,95	28.600	227.401,57
74	MICRO-ÔNIBUS	IDA: PRAIA DO SIRITUBA - RAMAL PAU GRANDE - RAMAL DA BARREIRA - RAMAL JABUTITEUA - RAMAL JAQUAREQUARA	19,38	0,68	20,06	4.576	91.813,39
76	UTILITÁRIO	IDA: RAMAL ARIENGA (IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA)	12,11	0,43	12,54	4.576	57.371,52
77	UTILITÁRIO	IDA: TREVO DO ARAPARI - PA 151- TREVO PATAUATEUA - RAMAL DO BOM SOSSEGO	6,16	0,22	6,38	13.728	87.549,61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

78	UTILITÁRIO	IDA: COMUNIDADE CANAÃ - RUA TAILÂNDIA - RUA CURUPERÉ - ESTRADA PARÁ-PIGMENTOS	9,34	0,33	9,67	7.436	71.903,90
81	UTILITÁRIO	IDA: CAMPO DO GRÊMIO - PA 151	16,95	0,60	17,55	3.146	55.207,06
83	MICRO- ÔNIBUS	IDA: RAMAL CAETÉ-CRUZEIRO- PA151(TRANSBORDO)	19,92	0,70	20,62	4.576	94.371,65
TOTAIS						1.079.364	7.906.293,79

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA - O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social